



GT 31. Economias indígenas e quilombolas e as trocas generalizadas

Coordenador(es):

Amanda Cristina Danaga (UEMS - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul)

Lígia Rodrigues de Almeida (FUNAI)

Sessão 1

Debatedor/a: Flávio Rodrigo Freire Ferreira (IFRN - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte)

A proposta do GT é criar um fórum de interlocuções com pesquisadores que investigam as diversas formas de organizações econômicas de populações indígenas e quilombolas, operacionalizadas para garantir a sobrevivência física e cultural dentro de um Estado capitalista. Com a expansão colonial europeia na América e especificamente no Brasil, indígenas e, posteriormente comunidades quilombolas, sofreram com as intervenções advindas dos avanços da economia capitalista de mercado de maneiras bem diversificadas. Na região amazônica, por exemplo, durante o século XVIII, o regime de regatão prevaleceu e, no século XIX até os dias atuais, o sistema de aviamento tornou-se operante. Esses dois formatos de relações econômicas foram os propulsores dos intercâmbios comerciais entre indígenas e não indígenas em boa parte das terras baixas da América, estabelecendo uma relação assimétrica entre patrões-fregueses, posseiros e meeiros. No nordeste brasileiro e outras regiões da América, o ajuri (mutirões comunitários), a mita, o meeiro, as trocas recíprocas e generalizadas vinculadas às práticas “tradicionais” de produção, modalidades econômicas manejadas por indígenas e quilombolas que fomentam o sustento necessário para a sobrevivência. No contexto de inserção em diversos formatos econômicos e de trocas generalizadas, o GT visa dialogar e refletir sobre as situações econômicas e as peculiaridades aludidas por indígenas e quilombolas e suas intersecções com os Estados e a economia capitalista.

Do Sagrado ao marginal: estudos de caso da Ska Pastora e do fenômeno da Salvia divinorum. Entre o étnico e o contemporâneo, o legal e o ilegal, ou o lugar do saber científico vs o uso fora desse saber

Autoria: Queli Baptista (UFF - Universidade Federal Fluminense)

A planta conhecida como Ska Pastora, nativa da região de Oaxaca no México, foi apropriada pela ressignificação no meio contemporâneo através do nome de Salvia divinorum e, fatidicamente, criminalizada nesse mesmo meio ao longo do tempo. Nomenclatura que foi trazida pelos pesquisadores do início dos anos 60 que a classificou num gênero dentro das espécies de sálvias existentes e em referência ao seu uso divinatório. Contextualmente ela também foi inserida dentro dos movimentos de ?psicodelia? dos anos 60 nos Estados Unidos e em outros demais contextos. Pode ser encontrado algumas pesquisas sobre essa planta feitas por botânicos, etnobotânicos ou outros pesquisadores desde os anos 30 chamando-a inicialmente como hierba María. Portanto contei com um material bibliográfico produzido tanto por fontes acadêmicas como não acadêmicas, somando alguns works e relatos de pesquisadores e adeptos desta planta desde os anos 30 até os dias atuais com quais tive contato. Observando diversos depoimentos e situações jurídicas, através de adeptos, de fóruns e de documentos oficiais que também envolveram o processo de criminalização aqui no Brasil, e em outros lugares num processo desde 2002. Contrastando paradoxalmente a sociedade e suas normativas legais nesse caso, assim como para outras plantas enteógenas como a cannabis, o ópio ou outras, que mesmo indo parar em contextos da esfera legal e jurídica (ou dentro de uma regulamentação



?higienizadora? de uma sociedade moral sobre outra) das substâncias psicoativas e ocupando o lugar de produto ilegal em muitos países para a população comum, essas plantas acabam se tornando veículo e meio quase exclusivo de uso legal pelo saber médico, farmacêutico ou científico; tirando assim esse recurso/ente das mãos da população por vias comuns e sendo acessível para essa parcela populacional apenas através das margens ou, intermediada por esse agente ?permitido? como é, por exemplo, a esfera farmacêutica. É pensar então na lógica de compor a substância ao espaço que ela está vinculada, como o meio étnico e seu valor e uso tradicional (medicinal e religioso) olhando quando houver suas mudanças nesse mesmo meio, ou contemporâneo e seus variados meios e inclusive o da apropriação médica/farmacológica; fazendo uso de um exercício de reflexão de deslocamentos de perspectivas, lugar social, práticas de uso, agências e veículos de interação e suas redes em torno dessas plantas. Assim como contrapondo nesse quadro uma crítica do peso influenciador de uma sociedade moral sobre essas questões até mesmo para a extinção desse recurso do meio biodiversificado. Além também das implicações que há sobre essa interação com esse enteógeno por parte do saber tradicional, e da ação dos poderes de regulamentação sobre esse ou outros enteógenos.



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: